



**RESOLUÇÃO Nº. 139/2023-PCM**

Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Mestrado, Gabrielly Giovana Pereira Senes.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2023-PCM, ocorrida no 29/08/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Ficam aprovados 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas de **Atividades Complementares** da pós-graduanda, do curso Mestrado, **GABRIELLY GIOVANA PEREIRA SENES**, RA nº 403992, referentes a participação e apresentação de trabalho em eventos credenciados da área, publicação de artigo em periódico qualificado da área, publicação de capítulos de livros com temas da área, participação em Grupo de pesquisa ligado ao programa e em projeto de Extensão.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM